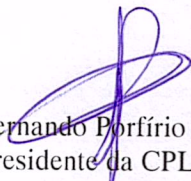


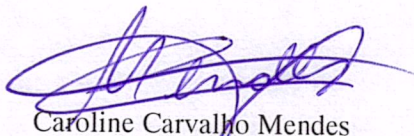
3ª ATA DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-----

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SRE - SECRETARIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ / MG, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1261001883/2022, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED-----

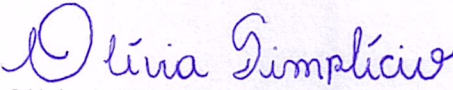
Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 13h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 348/2023, Fernando Porfírio da Silva, Presidente da CPL; Caroline Carvalho Mendes, Olívia da Silva Simplício Donizeti e Jeferson Luiz Maduro, membros da CPL, para dar andamento ao processo supramencionado. Conforme memorando nº.117/2023 – SEMOB, foi realizada análise nas planilhas e proposta exigidas por meio de diligência para o presente processo, tendo a empresa COTEMA – CONTRUTORA E ADMINISTRADORA MANTIQUEIRA – LTDA mantido o valor global proposto e sanado as inconsistências que haviam sido detectadas na proposta inicial, estando, assim, de acordo com o solicitado em edital. Portanto a Comissão decide por **classificar** a empresa **COTEMA – CONTRUTORA E ADMINISTRADORA MANTIQUEIRA – LTDA**, a contratar com o município, pelo valor proposto de **R\$5.388.835,64** (cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e ainda devido a mesma ter apresentado proposta condizente com os termos do edital, bem como s.m.j., ter atendido todas as legislações vigentes. A presente decisão fica sujeita a Adjudicação e Homologação do Secretário Municipal de Obras Serviços e Infraestrutura. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes-----



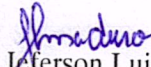
Fernando Porfírio da Silva
Presidente da CPL



Caroline Carvalho Mendes
Membro da CPL



Olívia da Silva Simplício Donizeti
Membro da CPL



Jeferson Luiz Maduro
Membro da CPL

04 de maio de 2023.

Memorando: nº 117/2023 – SEMOB

A

Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: Concorrência Pública 001/23

Prezada Senhora,

conforme final do certame, onde solicita parecer técnico a respeito do Processo Licitatório 005/23, Concorrência Pública 001/23, sendo este o processo de licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e para a construção de prédio público para funcionamento da sede da SRE – Secretária Regional de Ensino de Itajubá/MG, temos a dizer:

- COTEMA – Construtora e Administradora Mantiqueira Ltda

A mesma apresentou valor global menor que o licitado e após abertura de diligencia e reapresentação de planilhas, o valor da proposta se manteve e as inconsistências sanadas, sendo assim consideramos que a elaboração das planilhas está **de acordo** com o exigido.

Sem mais o que explanar, considerando o citado, as informações necessárias para análise da CPL quanto a habilitação da empresa que apresenta divergências em sua proposta e planilha.

Certo de vossa atenção e, renovando os protestos de respeito e consideração, subscrevo-me.



Yuri Cortez Mauad

Crea: 250.463/D

Diretor SEMOB



Antônio Carlos Bernardo

Secretário Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura